



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.768/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **LUCIEL RAFAEL SEGALLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

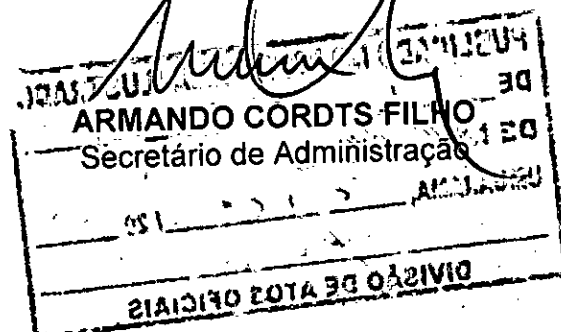
RESOLVE:

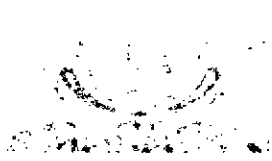
Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCIEL RAFAEL SEGALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.839.408-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 036.966.529-54, nomeado em 12 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

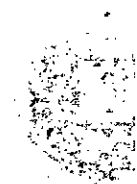
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD.
DE 01 MAIO / 20 15
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 20 / 05 / 20 15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS